



RESOLUÇÃO Nº 010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Érica Elias Esteves, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 411/2015, e ainda de acordo com a decisão da plenária em reunião realizada no dia 21/11 na sede deste Conselho.

Considerando,

- 1) O dispositivo na Resolução 009/2022 de /2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 2) Deliberação da reunião ordinária do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 21/09 do ano em curso.
- 3) A importância do município participar da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cujo tema será: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid -19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas e proteção integral, com respeito à diversidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 09 e 10/11 do ano em curso com abertura oficial às 19h do dia 09/11 e no dia 10/11 início às 8h e encerramento às 17h, na Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º - Garantir a participação dos Delegados eleitos na IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Membros da Comissão Organizadora:

Gláide Castro Morais – Presidente da Comissão – representante da Pastoral da Criança

Érica Elias Esteves- Vice-Presidente- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisco do Nascimento Magalhães – Secretário da Comissão – representante da Igreja Católica

Érica Elias Esteves
Presidente do CMDCA